

PROCESSO Nº : 215791/2014
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PROCEDÊNCIA : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna instaurada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia em face da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística sobre supostas irregularidades na celebração e execução do Contrato n. 139/2013, firmado com a empresa TRIMEC Construção e Terraplanagem Ltda para pavimentação asfáltica na Rodovia MT-100, situada entre os Municípios de Barra do Garças e Araguaiana.

Os autos foram remetidos a este Gabinete, mediante sorteio eletrônico, em cumprimento à determinação da Presidência deste Tribunal de Contas, ante a declaração de impedimento, por motivo de foro íntimo, do Relator inicial Conselheiro Antônio Joaquim.

Compulsando detidamente os autos, evidencio que esta Representação Interna está na fase de instrução processual, pendente de análise técnica das defesas apresentadas pelo Engenheiro Fiscal da Obra, Sr. Carlos Vitor Alves Martins, Superintendente de Obras e Transportes, Sr. Tercio Lacerda de Almeida, e ex-Secretário de Estado, Sr. Cinésio Nunes de Oliveira.

Apesar de deferido, pelo Relator inicial, o pedido de prorrogação de prazo e cópias, o atual Secretário de Estado, Sr. Marcelo Duarte Monteiro, não se manifestou nos autos.

Assim, determino a adoção das seguintes diligências:

I) à G.C.P. Diligenciados, para certificar o decurso de prazo de “notificação” do atual Secretário de Estado, Sr. Marcelo Duarte Monteiro.

II) Após, à Secex-Obras, para análise das defesas apresentadas.

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Relator